



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C. G. C. M. F. N.º 03 969 995 / 0001 - 91

RESOLUÇÃO Nº 001/90 - DE 22 DE JANEIRO DE 1.990

"Convoca reunião extraordinária, por solicitação do Executivo Municipal, para o fim que especifica"

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando ainda, solicitação do Executivo Municipal, através do Ofício nº 006/90, desta data;

RESOLVE:-

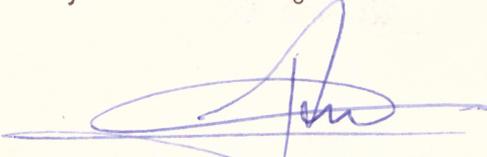
Art. 1º - Convocar os Senhores Edis, com assento a esta Casa de Leis, para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 23 do corrente, com início às 20:00 h. (vinte), / na sede deste Legislativo; para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) MENSAGEM Nº 001/90 - PROJETO DE LEI Nº 001/90 - DE 19 DE JANEIRO/1.990.
- b) MENSAGEM Nº 002/90 - PROJETO DE LEI Nº 002/90 - DE 22 DE JANEIRO/1.990.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 22 de janeiro de 1.990


Ver. Pocidonio Rodrigues Neto
Presidente